



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.491, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais) destinados ao reforço da dotação abaixo, conforme segue:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

0401 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

12.361.0004.2.013 – Ações do Ensino Fundamental e Básico – Fundeb 70%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 865.000,00

Fonte de Recursos: 1540 – Transf. do Fundeb – Impostos e Transf. de Impostos

Ficha: 187

TOTAL.....R\$ 865.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, serão provenientes do excesso de arrecadação de acordo com os parágrafos 1º e 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo que consta do anexo I, desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 19 de novembro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1491	19/11/2025

ID: **266625**

CRC: **CF2816D3**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **19/11/2025 12:05:41** Finalização: **19/11/2025 12:12:44**

Processo



Documento



MD5: **D63FDFF429831D0CBAADB0676477542C**

SHA256: **17B58CCDE0C18AB705387C187BFEAF2E1718B0C87840F4735773CCA30F3C1519**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	CABIXI	RO	19/11/2025 12:07:28
--	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO SUPLEMENTAR	19/11/2025 12:07:41
---------------------	---------------------

ANEXOS

ANEXO Demonstrativo Excesso de Arrecadação Fonte 1540	19/11/2025	266631
---	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

19/11/2025 13:31:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 266625 e o CRC CF2816D3.